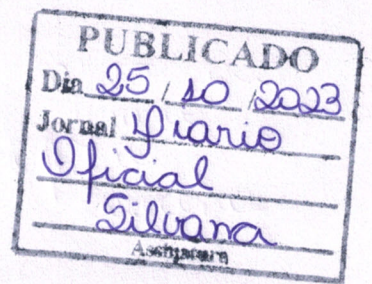




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.413 / 2.023.

“Dispõe sobre a Revogação da Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando o disposto na Lei Complementar 020 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006, e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei 384 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006;

Considerando, o memorando/semmed /2023;

R E S O L V E :

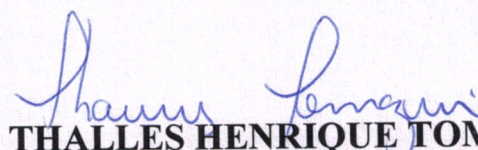
Art. 1 °- Revogar a Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, da Professora Sra. **Cintia Cristina Aparecida Ribeiro, matrícula nº 11106**, 20 h/a Educação Infantil, lotada no CEI Prof^a. Marlene Pereira Kamakura, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2023.

Art. 2 °- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Outubro de 2023.

Art. 3 °- Revogadas as disposições em contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 24 de Outubro de 2.023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br